Ata nº 02 /2023

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vin
e três, às 9h, reuniram-se os membros do Conse
Municipal de Desporto, presidente Lúcio Rodrigo Lope
o vice-presidente Félix Wes e o conselheiro Alois
Goetze, para analisar a súmula da rodada do d
dito de abril de dois mil e vinte e três, julgar
analisar a expulsão do atleta Jairo Vogt, da eq

BBR, na rodada citada. O conselho definiu por unanimidade a punição de dois jogos para o atleta, não podendo participar dos próximos dois rodados do Campeonato municipal de futebol 7, seguindo o regulamento da Competição e enquadrado nos seguintes incisos: Art. 36, §2º, I do regulamento: "§2º Para efeito do caput do presente artigo, todo atleta, dirigente, auxiliar e membro da comissão técnica expulso ou citado em súmula pela arbitragem, ficará sujeito às penalidades cumulativas citadas nos incisos a seguir, com multa. I - Jogo violento ou reclamação: suspensão automática de 01 (um) jogo.", com agravante no inciso X do mesmo artigo: "X - Outros atos antiéticos e socialmente não aceitáveis: suspensão mínimo de 01 (um) jogo." O presidente do conselho, senhor Lúcio Rodrigo Lopes, notificará oficialmente à equipe BBR. Sem mais a constar, lavrou-se a presente ata. Sinimbu, 10 de abril de 2023. ALOISIO GOETZE